

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N. 1823/73  
(CEBN n° 03968/73)

PARECER - CEE N. 2125/73  
Aprovado por Deliberação  
de 24/10/1973

INTERESSADO - FIOBRA INDÚSTRIAS TÊXTIS S/A - AMERICANA  
ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheira THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO

A empresa Fiobra Indústrias Têxtis S/A - Americana - solicita a apostila de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1.966 a 1.971 era que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n. 1.985/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados do exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
424 exercício de 66	@\$ 4.655,74	@\$ 5.531,40
264 exercício de 67	@\$ 5.531,40	@\$ 6.402,36
299 exercício de 68	@\$ 6.402,36	@\$ 10.664,93
141 exercício de 69	@\$ 10.664,93	@\$ 12.342,60
220 exercício de 70	@\$ 12.342,60	@\$ 11.185,44
237 exercício de 71	@\$ 11.185,44	@\$ 14.347,44

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos certificados, modelo "B", n. 424, 264, 299, 141, 220, e 237, emitidos a favor da empresa "Fiobra Industrias Têxtis S/A - Americana, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n. 1.985/73, xerografada, passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheiro(a) Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente